



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata N° 22

ATA DA 22^a SESSÃO, EM 12 DE MARÇO DE 2024**SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA**

PRESIDENTE – DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dois minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência em exercício do Excelentíssimo Senhor Desembargador José James Gomes Pereira. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Aderson Nogueira (convocado); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Réis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente, na sala de videoconferência, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Ausência justificada do Desembargador Erivan Lopes (viagem a serviço). Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 21^a sessão.

EXPEDIENTE: Constou do seguinte:

OFÍCIO N° 63/2024 – TRE/PRESI (0002224-20.2024.6.18.8000), de 11 de março de 2024, da lavra do Desembargador Erivan Lopes, Presidente do TRE-PI, dirigido ao Desembargador Aderson Nogueira, Membro Substituto da Corte, nos seguintes termos:

“Cumprimentando-o, considerando a impossibilidade de minha participação na sessão plenária do TRE-PI do dia 12 de março de 2024, em virtude de viagem a trabalho, convoco Vossa Excelência para integrar a Corte deste Tribunal na referida data, com fulcro no parágrafo único do art. 9º do Regimento Interno do TRE-PI, bem assim diante do teor do art. 6º do referido normativo, pois há processo na pauta de julgamento que exige quórum completo.”

JULGAMENTOS**PAUTA****PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0601429-74.2022.6.18.0000.**

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÉIS

RESUMO: PRESTAÇÕES DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2022 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: ELIZEU MORAIS DE AGUIAR

ADVOGADA: ÍVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI: 8.836)

DECISÃO: Julgamento adiado para a sessão de 18.3.2024, mercê da ausência justificada de Sua Excelência o Presidente, Des. Erivan Lopes, o qual pediu vista dos autos na sessão em que suspenso o julgamento.

Composição: Desembargadores José James Gomes Pereira (Presidente em exercício) e Aderson Nogueira (convocado); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência justificada do Desembargador Erivan Lopes.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0601039-07.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ NAZARENO CESÁR MOREIRA REIS

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - ELEIÇÃO 2022

INTERESSADA: TERESINHA DE SOUSA MEDEIROS SANTOS

ADVOGADOS: LUCAS MARIANO PEREIRA RAMOS (OAB/PI: 10.727), FRANCISCA SYNARA PEREIRA DE SOUSA (OAB/PI: 17.399) E LUIZ JOSÉ ULISSSES JÚNIOR (OAB/PI: 3.729)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestou-se, pela interessada, o advogado Luiz José Ulisses Júnior (OAB/PI: 3.729). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESAPROVAR as contas de TERESINHA DE SOUSA MEDEIROS SANTOS, na forma do voto do Relator e com a aplicação da sanção e determinações neste definidas.

Composição: Desembargadores José James Gomes Pereira (Presidente em exercício) e Aderson Nogueira (convocado); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência justificada do Desembargador Erivan Lopes. Ausência ocasional e justificada do Juiz Lirton Nogueira Santos.

RECURSO ELEITORAL N° 0600002-92.2024.6.18.0090.

ORIGEM: CAMPINAS DO PIAUÍ (90ª ZONA ELEITORAL - SIMPLÍCIO MENDES/PI).

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - JUÍZO 100% DIGITAL - TRANSFERÊNCIA - DOMICÍLIO ELEITORAL - DEFERIMENTO

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ

ADVOGADO: NOELSON FERREIRA DA SILVA (OAB/PI: 5.857)

RECORRIDOS: RAIMUNDO NONATO DA SILVA E RICARDO NONATO DA COSTA

ADVOGADOS: EDUARDO MOURA DE SOUSA IBIAPINO (OAB/PI: 21.410) E FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE NEIVA (OAB/PI: 4.521)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores José James Gomes Pereira (Presidente em exercício) e Aderson Nogueira (convocado); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência justificada do Desembargador Erivan Lopes. Ausência ocasional e justificada do Juiz Lirton Nogueira Santos.

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO Nº 0600301-82.2023.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS JULGADAS NÃO PRESTADAS - ELEIÇÕES 2018

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DO PIAUÍ

REQUERIDO: AVANTE, DIRETÓRIO NACIONAL (ANTIGO PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL – PT DO B)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestou-se, pelo requerente, o Procurador Regional Eleitoral.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, JULGAR PROCEDENTE o pedido, determinando a suspensão da anotação do órgão regional/estadual do PARTIDO AVANTE até a efetiva regularização da situação de inadimplência da agremiação quanto ao dever de prestar contas relativo às Eleições de 2018, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargador José James Gomes Pereira (Presidente em exercício) e Aderson Nogueira (convocado); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência justificada do Desembargador Erivan Lopes.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício deu por encerrada a sessão às quatorze horas e trinta e seis minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 12 DE MARÇO DE 2024.

DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 15/03/2024, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 15/03/2024, às 17:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002039571** e o código CRC **92EFF672**.

0001481-10.2024.6.18.8000

0002039571v3



--